



## JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA CONTRATADA (RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR)

**Processo Administrativo:** 387/2026

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos/equipamentos e transporte de RSU, com fornecimento de mão de obra, combustível e manutenção, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

### 1. Contexto e critério de escolha

Considerando o caráter emergencial da contratação, com necessidade de início imediato para manutenção da continuidade do serviço público essencial de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, a escolha do fornecedor observou critérios objetivos, compatíveis com a Lei nº 14.133/2021 e com o Termo de Referência, notadamente:

- a) capacidade de mobilização e início da execução em prazo compatível com a urgência;
- b) aderência técnica integral às especificações do Termo de Referência;
- c) compatibilidade do preço com o mercado, mediante cotejo com propostas/estimativas constantes dos autos;
- d) experiência operacional prévia em serviço de natureza equivalente, preferencialmente no Município, reduzindo risco de transição e assegurando continuidade.

### 2. Atendimento às exigências do Termo de Referência e prazo de mobilização

A empresa **SOLID AMBIENTAL S/A (CNPJ 14.177.887/0001-00)** apresentou proposta técnica e comercial afirmando estar apta a executar o objeto conforme as especificações do Termo de Referência e demais documentos do processo, abrangendo fornecimento de mão de obra, combustível e manutenção, com prazo de início em até 72 (setenta e duas) horas após a assinatura do contrato, requisito essencial para a mitigação do risco de descontinuidade do serviço.

Ressalta-se, ainda, que a Divisão de Compras da SAD (DICOM), ao elaborar o Relatório de Cotação, realizou pesquisa de preços no sítio Compras Governamentais. Todavia, os itens pesquisados não atenderam às especificações e condições operacionais necessárias ao atendimento da demanda do Município, razão pela qual a aferição de compatibilidade e vantagem foi complementada mediante coleta e comparação de propostas compatíveis juntadas aos autos.



### 3. Avaliação de economicidade e compatibilidade com preços

No cotejo com proposta comparável juntada aos autos, verificou-se que a SOLID AMBIENTAL apresentou menor preço global para o período de 12 meses, o que reforça a escolha sob o aspecto da economicidade:

- SOLID AMBIENTAL S/A: Preço total mensal R\$ 3.173.929,56; Preço global (12 meses) R\$ 38.087.154,72.
- PÉROLA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A: Preço total mensal R\$ 3.525.452,45; Preço global (12 meses) R\$ 42.305.429,40.
- GRUPO LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA: Preço total mensal R\$ 3.550.269,70; Preço global (12 meses) R\$ 42.603.236,40
- PLANURBE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA: Preço total mensal R\$ 3.443.761,61; Preço global (12 meses) R\$ 41.325.139,32

Assim, além de atender aos requisitos técnicos e ao prazo de mobilização, a SOLID AMBIENTAL apresenta proposta mais vantajosa dentre as propostas analisadas no processo.

### 4. Experiência prévia no Município (redução de risco operacional)

Registra-se, ainda, que a **SOLID AMBIENTAL** já teria prestado serviços de natureza correlata no Município de Petrópolis, no âmbito de contratação realizada pela COMDEP, circunstância que tende a reduzir riscos de mobilização, adaptação às rotas/topografia local e integração com a fiscalização/coordenação operacional.

### 5. Conclusão

Diante do exposto, a escolha da **SOLID AMBIENTAL S/A** se justifica por atender ao conjunto de critérios necessários à contratação emergencial: mobilização em prazo compatível (até 72h), aderência ao TR e maior vantajosidade econômica no cotejo realizado, além de potencial redução de risco por experiência operacional no Município.

  
BRUNO MACHADO

Coordenador Administrativo e Financeiro  
Mat. 26374-5

MAPA COM RATIVO DE PROPOSTAS – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL RSU (PROC. 387/2026)

Valores mensais por item/turno e totais (12 meses).

Item	Descrição (resumo)	Turno	Qtde	Solid (R\$) Unit.	Solid (R\$) Total	Pérola (R\$) Unit.	Pérola (R\$) Total	Planurbe (R\$) Unit.	Planurbe (R\$) Total	Limppar (R\$) Unit.	Limppar (R\$) Total
1	Caminhão compactador 19 m <sup>3</sup> (c/ motorista, manut., combustível)	07:00–15:20	2	R\$ 75.106,86	R\$ 150.213,72	R\$ 83.424,06	R\$ 166.848,12	R\$ 81.491,79	R\$ 162.983,57	R\$ 84.012,12	R\$ 168.024,30
1	Caminhão compactador 19 m <sup>3</sup> (c/ motorista, manut., combustível)	19:00–03:20	1	R\$ 75.963,60	R\$ 75.963,60	R\$ 84.375,68	R\$ 84.375,68	R\$ 82.421,36	R\$ 82.421,36	R\$ 84.970,47	R\$ 84.970,47
2	Caminhão compactador 15 m <sup>3</sup> (c/ motorista, manut., combustível)	07:00–15:20	17	R\$ 67.386,19	R\$ 1.145.565,23	R\$ 74.848,42	R\$ 1.272.423,14	R\$ 73.114,77	R\$ 1.242.951,06	R\$ 75.376,05	R\$ 1.281.392,85
2	Caminhão compactador 15 m <sup>3</sup> (c/ motorista, manut., combustível)	19:00–03:20	7	R\$ 70.473,39	R\$ 493.313,73	R\$ 78.277,49	R\$ 547.942,43	R\$ 76.464,42	R\$ 535.250,95	R\$ 78.829,30	R\$ 551.805,10
3	Caminhão compactador 08 m <sup>3</sup> (c/ motorista, manut., combustível)	07:00–15:20	6	R\$ 48.256,00	R\$ 289.536,00	R\$ 53.599,79	R\$ 321.598,74	R\$ 52.358,30	R\$ 314.149,81	R\$ 53.977,63	R\$ 323.865,78
4	Locação de caçambas móveis 5 m <sup>3</sup> (caixa brooks)	-	20	R\$ 533,79	R\$ 10.675,80	R\$ 592,90	R\$ 11.858,00	R\$ 579,17	R\$ 11.583,35	R\$ 597,08	R\$ 11.941,60
5	Transporte em carreta 30 m <sup>3</sup> (inclui espera; 7.214 t)	-	6	R\$ 139,82	R\$ 1.008.661,48	R\$ 155,31	R\$ 1.120.406,34	R\$ 151,71	R\$ 1.094.421,51	R\$ 156,40	R\$ 1.128.269,60
<b>TOTAIS (12 MESES)</b>				<b>Mensal</b>	<b>R\$ 3.173.929,56</b>	<b>Mensal</b>	<b>R\$ 3.525.452,45</b>	<b>Mensal</b>	<b>R\$ 3.443.761,61</b>	<b>Mensal</b>	<b>R\$ 3.550.269,70</b>
				<b>12 meses</b>	<b>R\$ 38.087.154,72</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 42.305.429,40</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 41.325.139,32</b>	<b>12 meses</b>	<b>R\$ 42.603.236,40</b>

*Brúno R. Machado*  
Secretaria de Serviços Jurídicos  
e Ordem Pública  
Mat. 26374-5

PROCESSO: 387/2026  
FOLHA Nº 204